

MATÉRIA RECEBIDA Nº 570/2025

Ofício nº 926/2025
Ibitinga, 29 de agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 455/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 455/2025, da Câmara Municipal, referente à situação do portão da escola municipal Leonor Mendes de Barros “Nicolão”.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Educação, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga/SP, 27 de Agosto de 2025.

Ofício SME nº 259/2025

Ref. Requerimento nº 455/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DA SITUAÇÃO DO PORTÃO DA ESCOLA MUNICIPAL LEONOR MENDES DE BARROS “NICOLÃO”.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Em atenção ao **Requerimento Legislativo nº 455/2025**, de autoria dos nobres Vereadores **Murilo Bueno , Rafael Barata e César Urtado**, que solicita informações a respeito da situação estrutural do portão da Escola Municipal Leonor Mendes de Barros – “Nicolão”, a Secretaria Municipal de Educação informa o que segue:

Foram realizados os reparos necessários no portão principal da unidade escolar, de forma a garantir maior segurança e funcionalidade no acesso da comunidade escolar.

Adicionalmente, informamos que a Secretaria Municipal de Obras Públicas, por meio de seus engenheiros, realizou visita técnica à unidade escolar, avaliando as condições estruturais do referido portão e verificando a adequação das medidas já adotadas.

Desta forma, o acesso da comunidade escolar encontra-se em condições adequadas de uso, permanecendo o acompanhamento constante por parte das áreas técnicas responsáveis.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Karina Rossi Assme Nakamura

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor
Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino
DD Prefeito Municipal Da Estância Turística
de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA7A-C39E-BA25-2644



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BA7A-C39E-BA25-2644